

FAMÍLIA E ESCOLA: CAMINHOS PARA UMA EDUCAÇÃO DEMOCRÁTICA E DE QUALIDADE

Antonia Mizilene Bezerra de Oliveira¹

Arilene Maria Soares de Medeiros²

Resumo

Introdução

A relação entre família e escola representa um dos fundamentos centrais para a consolidação da qualidade educacional. A escola, enquanto instituição social, tem o papel de mediar a transmissão dos saberes historicamente produzidos, enquanto a família atua como primeira agência formadora dos valores, atitudes e princípios que sustentam o desenvolvimento integral do aluno. Nesse sentido, o diálogo entre essas duas instituições é essencial para o êxito do processo educativo.

O presente estudo tem como objetivo compreender de que forma a interação entre família e escola pode contribuir para uma educação de qualidade, analisando os desafios e as potencialidades dessa relação no contexto da escola pública. Justifica-se pela necessidade de pensar as práticas de gestão escolar, de modo que favoreçam a participação ativa dos pais e responsáveis nas decisões pedagógicas e administrativas.

A pesquisa foi realizada a partir de uma abordagem qualitativa, com ênfase em revisão bibliográfica e análise documental. Foram utilizados como referenciais teóricos os estudos de Paro (2000; 2016), Freire (1987, 2019) e Silva (2003), que discutem a importância da participação da família e o papel político da escola pública. A investigação também se apoiou nos dispositivos legais que orientam a educação brasileira, como a Constituição Federal (CF/1988), a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) e o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990).

Discussões e Resultados

Conforme Paro (2016), a qualidade do ensino não deve ser compreendida apenas sob a ótica dos resultados escolares, mas como a efetivação do direito à educação em sua dimensão humana e social. O autor afirma que “a escola pública de um ensino de boa qualidade deve ser um direito não dependente de justificações de ordem econômica, ideológica ou de qualquer espécie” (PARO, 2016, p. 106). Essa perspectiva amplia a compreensão de qualidade, relacionando-a intrinsecamente à efetivação de um direito que todo cidadão tem. O referido autor acredita que a gestão democrática, pautada na participação coletiva e no compromisso social da escola pública, pode contribuir para a qualidade do ensino.

Freire (2019, p. 97), ao refletir sobre o papel do educador, afirma que “a educação é um ato de amor, por isso, um ato de coragem”. Essa perspectiva evidencia que o processo educativo precisa estar fundamentado no diálogo, no respeito e na escuta ativa entre educadores e famílias,

¹ Graduanda do curso de Pedagogia, Campus Central da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte. E-mail: mizilenebezerra@alu.uern.br

² Bolsista do Programa de Redução de Assimetrias da Pós-Graduação (PRAPG/CAPES), Doutora em Educação pela UFSCar. Professora da Faculdade de Educação e do POSEDUC/UERN. E-mail: arilenemedeiros@uern.br



Educação na Era Digital: Políticas, Formação e Práticas Educativas em Debate

26 a 28 de novembro de 2025



de modo a promover uma prática pedagógica transformadora. Assim, a parceria entre escola e família se torna condição indispensável para o fortalecimento de uma educação democrática, crítica e comprometida com a emancipação humana.

A revisão bibliográfica permite identificar fundamentos teóricos que sustentam o conceito de qualidade educacional associado à democratização do ensino. Já a análise documental possibilita compreender como as políticas públicas preveem a participação da família como elemento central na gestão democrática. Paro (2000, p.16) argumenta:

A questão da participação da população na escola, pois dificilmente será conseguida alguma mudança se não se partir de uma postura positiva da instituição com relação aos usuários, em especial pais e responsáveis pelos estudantes, oferecendo ocasiões de diálogo, de convivência verdadeiramente humana”. (Paro 2000, p. 16)

Percebe-se, portanto, que a participação da família na escola não se restringe apenas à presença física em reuniões ou eventos, mas envolve um compromisso efetivo com o processo educativo, fundamentado em valores de corresponsabilidade e diálogo permanente. Essa interação contínua entre escola e família fortalece a construção de uma cultura escolar mais democrática, em que as decisões são compartilhadas e os sujeitos se reconhecem como parte integrante do processo formativo. Dessa forma, compreender o papel da família na qualidade do ensino exige não apenas um olhar teórico, mas também uma análise prática das relações cotidianas que se estabelecem no ambiente escolar.

O fortalecimento da parceria entre família e escola está diretamente relacionado à melhoria da qualidade do ensino. A literatura aponta que a presença ativa dos pais no cotidiano escolar contribui para o desempenho acadêmico, o desenvolvimento emocional e o engajamento social dos estudantes. Essa participação também reforça o sentimento de pertencimento e cooperação entre a comunidade escolar.

Paro (2000, p.25) destaca:

pode-se pensar em uma integração dos pais com a escola, em que ambos se apropriem de uma concepção elaborada de educação, que, por um lado, é um bem cultural para ambos e, por outro, pode favorecer a educação escolar e, ipso facto, reverter-se em benefício dos pais na forma da melhoria da educação de seus filhos.

Freire (1987, p. 68) complementa esse pensamento ao afirmar que "ninguém educa ninguém, ninguém se educa a si mesmo, os homens se educam entre si, mediatizados pelo mundo". Essa afirmação traduz a essência da educação democrática, fundamentada na troca, na escuta e na construção coletiva do conhecimento. A escola que dialoga com as famílias cria condições mais favoráveis para o aprendizado e para a formação de sujeitos críticos e participativos.

Mesmo reconhecendo a necessidade de relação mútua entre escola e família, Silva (2003) alerta que a relação entre família e escola pode se tornar uma “relação armadilhada” quando uma das partes tenta transferir responsabilidades à outra. Muitas vezes, a escola responsabiliza a família pelo fracasso escolar, ou a família delega integralmente sua função educativa à instituição. Por isso, é fundamental que ambos compreendam seus papéis complementares e estabeleçam uma parceria baseada na corresponsabilidade.



FACULDADE DE
EDUCAÇÃO UERN

POSEDUC





Educação na Era Digital: Políticas, Formação e Práticas Educativas em Debate

26 a 28 de novembro de 2025



Além dos aportes teóricos, a análise documental mostrou que a CF/1988, ao afirmar que a educação é dever do Estado e da família estabelece um princípio de corresponsabilidade que orienta toda a política educacional brasileira. O artigo 14 da LDB 9394/1996 determina que os sistemas de ensino devem assegurar a participação dos pais na gestão escolar, o que reforça a dimensão política da educação e a necessidade de ampliar os canais de diálogo e escuta na escola pública. Assim, a atuação conjunta entre escola e família não é apenas uma recomendação ética, mas um dever legal e social que busca assegurar o pleno exercício da cidadania e a promoção da igualdade de oportunidades. Nesse sentido, a CF/1988 inaugura uma concepção democrática de educação, na qual o diálogo e a cooperação entre os diferentes sujeitos (gestores, professores, pais e estudantes) tornam-se indispensáveis à efetivação de uma educação pública de qualidade, comprometida com a justiça social e com a valorização do ser humano.

No Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em consonância com os princípios constitucionais, aprofunda essa corresponsabilidade ao garantir o direito à convivência familiar e comunitária, reconhecendo a família como primeira instituição social de proteção, cuidado e formação moral. O ECA determina que pais e responsáveis devem acompanhar o desempenho escolar e participar ativamente da vida estudantil dos filhos, o que reforça o papel da família como parceira do trabalho pedagógico. Essa previsão legal destaca que a qualidade do ensino não depende apenas de recursos materiais ou de políticas públicas, mas também da construção de vínculos de confiança e cooperação entre escola e família. Portanto, compreender os desafios e as potencialidades dessa relação é reconhecer que a formação cidadã e a melhoria da aprendizagem nas escolas públicas passam, necessariamente, pelo fortalecimento desse diálogo permanente e corresponsável entre os espaços educativos e a família.

Considerações Finais

Conclui-se que a aproximação entre família e escola constitui um dos principais caminhos para a construção de uma educação democrática e de qualidade. A presença da família na escola deve ser compreendida como um direito e um dever social, capaz de potencializar o processo de ensino-aprendizagem e fortalecer o compromisso ético e político da educação pública.

Nesse sentido, a gestão democrática é um dos caminhos possíveis tanto do ponto de vista teórico quanto legal. A gestão democrática precisa avançar na prática com a participação de todos os sujeitos escolares. Assim, a gestão escolar deve criar condições para que a comunidade se sinta pertencente ao espaço educativo, participando das decisões pedagógicas e administrativas de forma efetiva. A família e a escola, unidas em torno de um propósito comum que é a qualidade do ensino, tornam-se protagonistas na construção de uma educação mais justa e democrática.

Palavras-chave: família. escola. qualidade do ensino. participação.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília: Senado Federal, 1988.



FACULDADE DE
EDUCAÇÃO UERN





Educação na Era Digital: Políticas, Formação e Práticas Educativas em Debate

26 a 28 de novembro de 2025



BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, 23 dez. 1996.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Diário Oficial da União, Brasília, 16 jul. 1990.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. 17. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

FREIRE, Paulo. **Educação como prática da liberdade**. 40. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2019.

PARO, Vitor Henrique. **Qualidade do Ensino: a contribuição dos pais**. São Paulo: Xamã, 2000.

PARO, Vitor Henrique. **Gestão Democrática da Escola Pública**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2016.

SILVA, Pedro. **Escola e Família: uma relação armadilhada**. Porto: Edições ASA, 2003.



FACULDADE DE
EDUCAÇÃO **UERN**

